



Encaminhe-se,  
conforme solicitado.

\_\_\_/\_\_\_/2024

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2024**

**Ementa:** Moção de Congratulação à Ilustríssima Professora Cíntia Chagas, em virtude de sua excepcional palestra ministrada na 24ª Conferência Nacional da Advocacia Brasileira: Constituição, Democracia e Liberdades.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta Moção de Congratulação à Ilustríssima Professora Cíntia Chagas, em virtude de sua excepcional palestra ministrada na 24ª Conferência Nacional da Advocacia Brasileira: Constituição, Democracia e Liberdades.

Professora, é salutar que vossa eloquência e maestria na arte da oratória não apenas capturaram a atenção de todos os presentes, mas também reitera a importância vital da comunicação eficaz e da escrita precisa para o exercício profissional do Direito. A habilidade de argumentar com clareza, de persuadir com lógica e de redigir com precisão são ferramentas indispensáveis no arsenal de qualquer jurista que se preze, e a vossa apresentação foi uma demonstração magistral dessas competências.

Além disso, é imperativo enaltecer a sua atuação no cenário nacional como uma verdadeira embaixadora da língua portuguesa, levando conhecimento e cultura sobre nosso idioma aos quatro cantos do Brasil. A vossa dedicação em promover a educação e o aprimoramento da nossa língua é um legado que transcende as fronteiras aca-

1 de 2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003000380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

dêmicas, contribuindo significativamente para a formação de profissionais mais preparados e para o fortalecimento da nossa identidade cultural.

Por isso, cabe a esta Casa Legislativa valorizar esta notável profissional que é a Professora Cíntia Chagas. Meu sinceros votos que a vossa jornada continue a ser marcada pelo sucesso e pela inspiração que tanto nos motiva.

Que, do deliberado pela Casa, dê-se ciência da presente Moção de Congratulação à Ilustríssima Professora Cíntia Chagas, em seu endereço comercial sito à Rua Alagoas N° 1314, Sala 704 – Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.130-160.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 02 de Abril de 2024

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
Vereador

2 de 2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003000380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.